



N.º: Gp681-XII
Proc.º: 39.01.02.06
Data: 10.10.2022

Requerimento

Rastreio de Cancro do Pulmão nos Açores

O novo ciclo político que vivemos nos Açores, sob a governação da coligação PSD/CDS-PP/PPM, tem-se pautado pelo empenho na solução de diversas questões no âmbito da organização do Serviço Regional de Saúde.

A esse respeito, o Programa do XIII Governo Regional dos Açores determina que será “promovida a prevenção primária e o diagnóstico precoce de doenças oncológicas, nomeadamente através do apoio aos programas organizados de rastreio, de base populacional”.

Já durante o período de campanha eleitoral para as legislativas regionais, em outubro de 2020, o CDS-PP referia os benefícios do rastreio no panorama das doenças oncológicas, designadamente o papel fundamental do Centro de Oncologia dos Açores, já que, “em Saúde, é infinitamente mais barato prevenir do que remediar, isto é, de tratar”. Assim, o CDS-PP comprometeu-se a pugnar para que “o Centro de Oncologia dos Açores seja dotado dos meios e da verba necessária para fazer o rastreio do cancro do pulmão, um cancro que tem prevalência muito elevada na Região Autónoma dos Açores, e assim salvar vidas e dar qualidade de vida aos doentes”.

Atendendo a que a taxa padronizada de incidência de cancro do pulmão nos indivíduos do sexo masculino, em Portugal continental, é 45,4 por cada 100000 homens, e nos Açores, 97,8 por cada 100000 homens, mais do dobro do território continental português;

Atendendo a que a percentagem de sobrevivência relativa aos 5 anos após o diagnóstico de cancro do pulmão é, nos Açores, de 8,7%, enquanto a nível mundial é de 20%, e que o diagnóstico precoce aumenta o potencial de resseção cirúrgica curativa;

Atendendo a que está inscrita, no Plano Anual Regional de Investimentos, uma ação dedicada à “Estratégia regional para a prevenção e controlo do cancro”, englobando, entre outros, “programas de rastreio para deteção e diagnóstico precoces do cancro” e “redução do tempo de diagnóstico e tratamento”.

Assim, o abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP requer que o Governo Regional dos Açores nos informe:

Qual o ponto de situação quanto à implementação do rastreio de Cancro do Pulmão nos Açores?

Os Deputados,



Rui Martins



Catarina Cabeceiras



Pedro Pinto